



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 24 de Maio de 2016.

Ofício N° 01/2016

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, como Corregedor desta Casa de Leis, manifesto-me a respeito da Portaria N° 129/2016, de 18 de Maio de 2016, em que a presidência da Câmara Municipal de Pouso Alegre decidiu suspender o Vereador Adriano da Farmácia do direito do uso da Tribuna e do pronunciamento em plenário.

Na sessão ordinária do dia 17 de Maio de 2016, o Vereador Adriano da Farmácia exibiu um vídeo que mostrava a falta de transporte público escolar, em que apareciam várias crianças a espera do coletivo, inclusive com a manifestação de pais de alunos. Foi questionada pela presidência desta Casa a falta de autorizações dos pais dos alunos para que o vídeo, em questão, fosse exibido durante a sessão ordinária. O Vereador Adriano da Farmácia possuía as devidas autorizações, assinadas pelos pais dos alunos, que se encontram protocoladas na Câmara. O vereador exibiu o vídeo durante a sessão ordinária a partir de uma solicitação dos próprios pais, para que o parlamentar cobrasse, do Poder Executivo, soluções para garantir o transporte coletivo aos alunos.

Por esta razão, este Corregedor decidiu que não havia razões para tomar medidas imediatas. Este Corregedor não se fez ausente com relação ao assunto, conforme consta na Portaria N° 129/2016. Ainda sobre a exibição do vídeo, o Vereador Adriano da Farmácia apenas cumpriu com suas funções, de fiscalizar o ato do Poder Executivo e representar à população no sentido de cobrar a falta do transporte escolar. Com relação ao pronunciamento do vereador, a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, em seu artigo 31 garante que: "O Vereador é inviolável por suas opiniões, palavras e votos, no exercício do mandato e na circunscrição do Município".

Acredito que não havia motivo proibir o Vereador Adriano da Farmácia de usar a Tribuna e o pronunciamento em plenário nesta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento valho-me do ensejo para manifestar elevados protestos de apreço e consideração.

Cordialmente,

  
BRAZ ANDRADE

**Vereador e Corregedor da Câmara Municipal**

Ao Exmo. Sr  
Maurício Tutty  
Presidente da Câmara Municipal  
Pouso Alegre - MG

  
31/05/16  
168